

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS -

TEL.: (32)3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 - CEP. 36.680-000

## LEI Nº 2217, de 22 de novembro de 2002

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. JOSÉ LEMOS DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica o concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Senhor José Lemos da Silva.
  - Art. 2°- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
  - Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 22 de novembro de 2002, 122° da emancipação político-administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz Prefeito Municipal